

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ARTICULAÇÃO COM OS CONSELHEIROS SETORIAIS E NORMAS DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL

DATA: 11.08.2023 – 10H – Sexta-Feira

**A REUNIÃO FOI REALIZADA DE MODO VIRTUAL ATRAVÉS DO LINK :
<https://join.skype.com/fVCpsjjYGw3w>**

PAUTA - V:

- I. Abertura;
- II. Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as);
- III. Apresentar a lista de entidades inscritas no CAS/DF e no CDI/DF, conforme deliberado na reunião da Políticas Públicas e Articulação com os Conselheiros Setoriais realizada no dia 14/07/23.
- IV. Informes sobre a cartilha com as orientações sobre os direitos da pessoa idosa e o papel das relações familiares na proteção destes direitos.
- V. Composição dos Conselhos Estaduais da pessoa idosa, com o número de conselheiros representantes da Sociedade Civil e do Governo;
- VI. Deliberar acerca da proposta da **Deputada Jaqueline Silva sobre ampliação das** vagas dos representantes civis deste conselho destinadas a representantes de idosos, 1 titular e 1 suplente, das sete Unidades de Planejamento Territorial (UPTs) estabelecidas pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT);
- VII. Sugestões de Manifestações enviadas pela Ouvidoria da Sejus/DF:

“Descentralização do Conselho da pessoa idosa do Distrito Federal para que tenhamos subsedes nas regionais. Centros dias para acolhimento de pessoas idosas no Distrito Federal Maior apoio técnico para que entidades da sociedade civil possam elaborar projetos, executar e prestar contas de ações sociais voltadas às pessoas idosas Curso de educação financeira e prevenção a fraudes pela internet para pessoas sêniores. Melhoria na mobilidade urbana. Educação para condutores/funcionários empresas de ônibus, taxis e metrô para atendimento digno das pessoas idosas”.

“Articulação do Conselho dos Direitos do Idoso – CDI/DF junto aos órgãos governamentais e com os Conselhos de Saúde – CSDF, Assistência Social – CAS/DF e outros para a concretização da Política Distrital do Idoso – Lei 3.822/2006”.

VIII. Convocação da Comissão de Normas para elaboração de uma legislação para fiscalização de Centros de Convivência, no qual terá a participação da conselheira da Comissão de Fiscalização Karla Araujo.

IX. Encerramento

Aos onze (11) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dez horas, foi realizada virtualmente a 5ª Reunião da Comissão de Políticas Públicas e Articulação com os Conselheiros Setoriais e Normas do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal– CDI/DF, Gestão 2023/2025. Participaram da reunião os conselheiros representantes do GOVERNO: MAÍRA DE OLIVEIRA VALADARES, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF; STTELA PIMENTA VIANA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Educação- SEE/DF. Os representantes das ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL presentes: LUZIA PEREIRA NUNES, conselheira titular, representante do Centro de Convivência/CCI – OSSI/BRASÍLIA; MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro titular, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-DF). Na reunião, teve a participação da conselheira KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM-DF) da Comissão de Fiscalização. **ITEM II.** Justificaram suas ausências: OTÁVIO DE TOLÊDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG-DF); RODRIGO MARQUES FERNANDES, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior (ABRACS). **ITEM I.** A Secretária Executiva DAYANNE ROSA REZENDE do CDI/DF, informou que na reunião havia dois coordenadores, da Comissão de Políticas Públicas e Normas, com isso ficou acordado dos coordenares junto com o apoio da Secretária Executiva do CDI conduzissem os pontos de pauta da reunião. Assim, a coordenadora da comissão de Políticas Públicas, STTELA PIMENTA VIANA da SEE/DF abriu os trabalhos dando as boas-vindas a todos os conselheiros presentes na

reunião. **ITEM III.** A conselheira STTELA PIMENTA VIANA da SEE/DF apresentou a lista de entidades inscritas no CAS/DF e no CDI/DF, conforme deliberado na reunião anterior da Comissão de Políticas Públicas, com o objetivo de verificar os pontos em comum entre os dois conselhos, para uma maior aproximação e trabalho em conjunto.

ITEM IV. A conselheira STTELA PIMENTA VIANA da SEE/DF, explicou sobre a cartilha que é demanda da Comissão de Políticas Públicas e informou que ela está em fase de sistematização. A conselheira MAÍRA DE OLIVEIRA VALADARES da SEDES, relatou que precisa ser estruturada a divisão dos capítulos e diagramação da cartilha, para posteriormente ser enviado às secretarias para a confirmação das informações. Ela também sugeriu de que os conselheiros da Comissão de Normas fossem incluídos no documento compartilhado do Gmail, no qual está sendo elaborada a cartilha. A conselheira também questionou sobre a alteração do nome do Conselho dos Direitos do Idoso do DF para Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa, em virtude da alteração da nomenclatura está incluída no Estatuto do Idoso e ressaltou sobre a importância do novo termo está incluído na cartilha. A Secretária Executiva DAYANNE ROSA REZENDE, informou que este ponto já tinha sido discutido na gestão passada e possui um processo que faz referência a esta alteração, no qual ela informou que será enviado aos conselheiros e levado como ponto de pauta da próxima reunião desta comissão para dar andamento ao processo. A conselheira MAÍRA DE OLIVEIRA VALADARES da SEDES, sugeriu que os conselheiros fizessem a revisão do texto do documento, para que ele fosse finalizado na próxima reunião da comissão. O conselheiro MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS da OAB, propôs do CDI/DF solicitar patrocínio caso fosse necessário. A Secretária Executiva DAYANNE ROSA REZENDE, relatou que a ASCOM da SEJUS poderia realizar a impressão da cartilha e diagramação inicial e caso fosse necessário, poderia ser utilizado recurso do Fundo do Idoso. A conselheira MAÍRA DE OLIVEIRA VALADARES da SEDES, sugeriu que a finalização da cartilha poderia ter a previsão de estar elaborada até o mês de dezembro e a conselheira KARLA DE SOUSA ARAÚJO da IBDFAM-DF informou que poderia realizar a entrega da cartilha no evento da Comissão de Fiscalização no dia 12 de dezembro de 2023. O conselheiro MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS da OAB, também levou para a reunião a discussão sobre o envelopamento dos ônibus do Distrito Federal com normas e dicas de legislação sobre a pessoa idosa, no qual propôs que poderia ser usado recurso do Fundo do Idoso ou de patrocínio, em que poderia ser divulgado informações sobre o dia da Pessoa Idosa no mês de outubro. A Secretária Executiva DAYANNE ROSA REZENDE, sugeriu que fosse

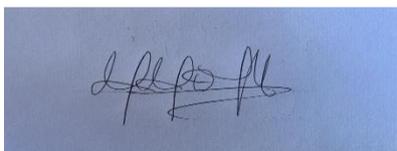
realizada uma parceria com a SEMOB. O conselheiro MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS da OAB, também propôs a criação de folders sobre os principais direitos da pessoa que usa o transporte público no DF, para que fosse entregue à população por meio do CDI/DF e/ou parcerias. **ITEM V, VI e VII.** A Secretária Executiva DAYANNE ROSA REZENDE, apresentou aos conselheiros o levantamento do CDI/DF acerca da média de composição dos representantes do governo e sociedade civil nos Conselhos da Pessoa Idosa pelo Brasil. O conselheiro MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS da OAB, relatou sobre as dificuldades sobre o aumento de representantes da sociedade civil no CDI/DF, no qual precisaria que fosse também aumentado a quantidade de representantes do governo devido a paridade na legislação e sugeriu que fosse realizada uma reunião com a deputada Jaqueline para informar sobre a situação do CDI/DF. Ele também ressaltou que seria mais relevante ter o CDI nas regionais do DF, de modo que a população fosse escutada. A conselheira MAÍRA DE OLIVEIRA VALADARES da SEDES, propôs que a descentralização do CDI/DF fosse pensada na divisão do DF por macrorregiões, conforme outras secretarias. A Secretária Executiva DAYANNE ROSA REZENDE, informou que iria agendar uma reunião, a pedido do conselheiro MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS da OAB, com a deputada na CLDF para tratar desta temática. O conselheiro MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS da OAB, sugeriu de levar para a reunião com a deputada, um material com a resposta do CDI/DF e que fossem levados pleitos e dificuldades da realidade do Distrito Federal. **ITEM VIII.** A conselheira KARLA DE SOUSA ARAÚJO do IBDFAM-DF, informou que precisava ser elaborado pelo CDI/DF uma portaria que regulamentasse a fiscalização em CCI, pois atualmente só existe para ILPI. O conselheiro MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS da OAB, sugeriu que dentro do Manual de Fiscalização de ILPI que já existe, fosse incluído um texto que orientasse sobre a fiscalização de CCI. Neste contexto, foi deliberado pelos conselheiros que a comissão iria realizar primeiramente um estudo para posteriormente dar andamento a este ponto de pauta. **ITEM IX.** A coordenadora da Comissão STTELA PIMENTA VIANA da SEE/DF, deu por encerrada a reunião, lavrou a Ata que vai assinada por ela, o conselheiro MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS e pela Secretária Executiva DAYANNE ROSA REZENDE.

Brasília, 11 de agosto de 2023.

Sttela V

STTELA PIMENTA VIANA

Coordenadora da Comissão de Políticas Públicas e Articulação com os Conselheiros
Setoriais do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal



MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

Coordenador da Comissão de Normas



DAYANNE ROSA REZENDE

Secretária Executiva do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal